



Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Da Comarca de Rio Negro – Estado do Paraná

Fernanda Balistieri da Natividade - Titular

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Rio Negro - Paraná

Matrícula
07820

Ficha
01

Rio Negro, 12 de Fevereiro de 1988.-

Imóvel:- Uma casa de alvenaria, para residência, com a área de 233,84m², sob nº521 da rua 15 de Novembro, e o terreno dessa edificação urbano com a área superficial de 544,50m²; sito nesta cidade, com as seguintes confrontações e divisas: pela frente em 16,50m., com a rua XV de Novembro, pelo lado direito em 33,00m., com sucessores de Cristiano Lúders, pelos fundos em 16,50m., com / Jorge Lúders, pelo lado esquerdo em 33,00m., com herdeiros de Armando Langer.-

PROPRIETARIO:- **CARLOS HUGO PALMQUIST, e s/m LAUDY MERLIN PALMQUIST**, brasileira, do lar, port. da C.I. RG nr.98R/918.974-Sc., dependente do CPF Nº005.621.499-53, residente nesta cidade.- (ele já falecido).-

TITULO AQUISITIVO:- Registro nº12.239, fls. 299, L93 C, nesta Comarca.-
Oficial Designado.

R.1/7820 - Rio Negro, 12 de Fevereiro de 1.988.- **TRANSMITENTE:- Espólio de CARLOS HUGO / PALMQUIST**, cujo inventário foi julgado nesta comarca, em data de 09 de Novembro de 1.987.- **ADQUIRENTE:- LAUDY MERLIN PALMQUIST**, brasileira, viúva, do lar, port. da C.I. RG Nr.98R/918.974-Sc., dependente do CPF Nº005.621.499-53, residente nesta cidade.- **TITULO:-** Adjudicação.- **FORMA DO TITULO:-** Carta de Adjudicação, extraída dos autos de Arrolamento nº412/87, em data de 12 de Novembro de 1.987, pelo Escrivão José Lourival Boege do Cartório Cível desta cidade, e devidamente / assinado pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca Exmo Sr. Dr. Renato Braga Bettega.- **VALOR:-** Cz\$600.000,00.- O Oficial Designado.

R.2/7820 - Rio Negro, 07 de Abril de 1.994.- Protocolo nº20490
Pela Escritura datada de 09 de Fevereiro de 1.994, lavrada às / fls.171/172v., do L9135-D, do Tabelionato desta cidade, a proprietaria vendeu o imóvel pelo valor de CR\$4.500.000,00 a / **HUGO PALMQUIST NETO**, advogado, inscrito no OAB nº11.037, CIC Nº088 824.879-20 e s/m **MARIA JOSE MORAES PALMQUIST**, professora (RG.309.250-Pr.) brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, / anto a Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade.- Oficial (a) Rô - mão Otto Weiss.

R.3/7.820 - Protocolo nº31.723 de 02/12/2004.- **HERANÇA:-** Pelo Formal de Partilha de 02/07/2003, extraído dos Autos nº307/2000, dos bens deixados por falecimento de **HUGO PALMQUIST NETO**, julgado em 15/04/2003, do Cartório Cível d/cidade, e assinado pelo Juiz Subst° Dr. João Henrique Coelho Ortolano, verifica-se que a casa avaliada em R\$43.000,00, foi atribuída a **IMPORTANCIA** de R\$ 14.333,33, cada parte e o terreno avaliada em R\$15.000,00, foi atribuído a **IMPORTANCIA** de R\$5.000,00 cada parte, aos herdeiros: **RODRIGO OTAVIO MORAES PALMQUIST**, brasileiro, solteiro, escri-

segue no verso

Página 1 de 6

CNM: 085415.2.0007820-65

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXQ23-TYV5V-8TXH9-R4S7U>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:DJJC K7V5K RP8S2 W2N43





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXQ23-TYV5V-8TXH9-R4S7U>

turário, maior, (RG 4.594.323-2-PR, CPF 804.232.999-72); **KARINA PALMQUIST**, brasileira, solteira, estudante, maior, (RG 5.390.836-5-PR, CPF 017.199.139-78) e **CARLOS HUGO PALMQUIST NETO**, brasileiro, solteiro, estudante, maior, (RG 5.001.402-9-PR, CPF 015.450.739-37), residentes e domiciliados n/cidade.- I.T.C.M.D. e Inter Vivos pagos e apresentados.- Cadastro Municipal: 01.03.012.0293.001-0.- C.4.312.00 VRC, R\$452,76.- Rio Negro, 02 de dezembro de 2004.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.4/7.820 - Protocolo no31.723 de 02/12/2004.- **USUFRUTO**: Pelo Formal de Partilha referido no R.3, fica reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** em favor da meeira: **MARIA JOSÉ MORAES PALMQUIST**, brasileira, viuva, do lar, (RG 309.250-PR, CPF 023.801.209-35), residente e domiciliada nesta cidade.- C. 2.156.00 VRC, R\$226,38.- Rio Negro, 02 de dezembro de 2004.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

AV.5/7.820 - Protocolo no32.314 de 01/07/2005.- **CASAMENTOS**:- 1°)Pela Certidão de Casamento no5210, fls.245, LqB-14, do Rego Civil d/cidade, **CARLOS HUGO PALMQUIST NETO**, casou-se pelo regime de comunhão parcial de bens em 23/07/2004 com **SUELEN DE PAULA MARQUES PALMQUIST**, brasileira, auxiliar de escritório, (RG 7.997.961-9-PR, CPF 039.120.709-11), residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 521, centro, n/cidade.- 2°)Pela Certidão de Casamento n°41.078, fls.217, L°B-138, do Reg° Civil do 46° Subdistrito Vila Formosa, Comarca de São Paulo-SP, **KARINA PALMQUIST** casou-se pelo regime de comunhão parcial de bens em 24/04/2004 com **NATAL MENI DOS SANTOS JUNIOR**, Oficial de Justiça, (RG 13.565.900-0-SP, CPF 104.487.908-40), passando ela a assinar: **KARINA PALMQUIST MENI DOS SANTOS**, empresária, (RG 38.922.776-6-SP, CPF 017.199.139-78), brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Saigon, 219, Apt. 25, São Paulo-SP; Dou fé.- C. 60.00 VRC, R\$6,70.- Rio Negro, 01 de julho de 2005. Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.6/7.820 - Protocolo no32.314 de 01/07/2005.- **COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA**:- Pela Escritura de 23/06/2005, (Lq170-D, fls.88) do Tabelionato d/cidade, todos os Proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$71.000,00 à **PAULO DE MOURA PENKAL**, empresário, (RG 5.050.450-6-PR, CPF 778.610.519-00) e s/m **ARLETE NOVACKI PENKAL**, assistente social, (RG 9/R.1.366.613-SC, CPF 506.648.329-20), brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Av. Gal. Plínio Tourinho, N°2142, n/cidade.- **CONDIÇÕES**:- **CLÁUSULA RESOLUTIVA**: Valor total de R\$71.000,00, que os vendedores recebem no ato da compra R\$1.000,00 da qual dão quitação e o res-

segue na ficha 2.

CNM: 085415.2.0007820-65

Página 2 de 6



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:DJJC K7V5K RP6S2 W2N43





Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Comarca de Rio Negro - Paraná
Rua Exp. Adir Jorge, 380 - Centro - CEP 83880-000 Rio Negro-PR

Matrícula
7.820

Ficha
002

Rio Negro, 01 de julho de 2005.-

tante de R\$70.000,00, está representada por 7 Notas Promissórias no valor de R\$10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 25/07/2005 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 25/01/2006, com a CLÁUSULA RESOLUTIVA, instituída nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, com as demais cláusulas e condições constantes da respectiva escritura.- ITBI pago e apresentado, Guia nº3637/2005.- Cadastro Municipal nº01.03.012.0293.001.- C.4.312.00 VRC, R\$ 452,76.- Rio Negro, 01 de julho de 2005.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

AV.7/7.820 - Protocolo nº32.907 de 09/12/2005.- CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:- A requerimento do comprador, que juntou prova do pagamento integral do preço, averba-se o cancelamento da cláusula resolutiva lançada no R.6 retro, sob o epígrafe "condições"; Dou fé.- C.2.156.00 VRC, R\$226,38.- Rio Negro, 09 de dezembro de 2005.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.8/7.820 - Protocolo nº33.203 de 17/03/2006.- HIPOTECA: Pela Escritura pública de constituição de garantia pessoal e real para revendedor, de 15/12/2005, (Lq292, fls.167) do Tabelionato 2º Ofício Krobek de Itajaí - SC, PAULO DE MOURA PENKAL e s/m ARLETE NOVACKI PENKAL, designados como garantidores, hipotecaram o imóvel em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, (CNPJ.33.069.766/0001-81), estabelecida na Rua Francisco Eugênio, 329, Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, designada credora, decorrente da atividade dos Revendedores: NOVACKI & PENKAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Dr. Vicente Machado, 100, térreo, centro, nesta cidade e PENKAL & NOVACKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av.General Plínio Tourinho, 2.142, Campo do Gado, n/cidade, CNPJ/MF.05.430.399/0001-64, neste ato representadas por seu sócio Paulo de Moura Penkal, designada como Revendedor, inclusive de débitos já existentes e anteriores, tais como dívidas decorrentes de compras de produtos, contratos de financiamentos, contratos de confissão e/ou assunção de dívidas, aluguéis, royalties, tributos, impostos, taxas, emolumentos, juros, e encargos moratórios, multas, danos no Posto de Serviços Ipiranga, indenizações e multas por infrações contratuais, e quaisquer outros débitos que possam decorrer das

segue no verso

CNM: 085415.2.0007820-65

Página 3 de 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXQ23-TYV5V-8TXH9-R4S7U>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDJC K7V5K RP6S2 W2N43





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXQ23-TYV5V-8TXH9-R4S7U>

relações comerciais, inclusive os débitos resultantes da emissão de títulos pelos sócios, em nome pessoal, desde que vinculados à liquidação de obrigações contraídas pelo revendedor, sem qualquer exceção. O valor da presente hipoteca é de R\$250.000,00, que será reajustado mensalmente pela variação do índice geral de preços IGP/DI, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, constituída pelo prazo de 5 anos, com as demais cláusulas e condições constantes da respectiva escritura. FUNREJUS: R\$500,00.- C.2.156.00 VRC, R\$226,38.- Rio Negro, 17 de março de 2006. Oficial (a) Romão Otto Weiss

AV.9/7.820-Protocolo nº33.469 de 29/05/2006. INCLUSÃO DO CNPJ: Pela Escritura referida no R.8, consta o CNPJ da Revendedora NOVACKI & PENKAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, sob n°: 07.633.039/0001-95; Dou fé.- Rio Negro, 29 de maio de 2006. Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.10/7.820 - Protocolo nº34.976 de 18/07/2007. ADITAMENTO: Pela Escritura pública de aditamento de escritura de constituição de garantia pessoal e real para revendedor de 21/06/2007, (Lo305, fls.138) do Tabelionato Krokell, 2° Ofício de Notas de Itajaí-SC, as partes de comum acordo resolvem ADITAR a Escritura de hipoteca do R.8, alterando o valor da referida escritura que passará a ser de R\$270.000,00, bem como prorrogar o prazo da referida escritura, por mais um período de 1 ano e 7 meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja, 14/12/2010, desta forma a mesma vigorará até 14/07/2012, ratificando as demais cláusulas e condições da referida escritura em todos os seus expressos termos, com as demais cláusulas e condições constantes da respectiva escritura.- FUNREJUS: R\$40,00, correspondente a complementação do valor ora contratado, arquivada n/ Cartório.- C.2.156.00 VRC, R\$226,38. Rio Negro, 18 de julho de 2007. Oficial (a) Romão Otto Weiss

AV.11/7.820 - Protocolo nº42.722 de 10/11/2011.- INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 30/09/2011, a Credora COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA foi incorporada pela IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, com filial na Rua Dom Jaime Camara, n°66, Sala 301, Florianópolis-SC, conforme Ata da Assembléia datada de 03/11/2009 e registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro em 11/11/2009, sob n°1971775 e demais documentos arquivados n/ Cartório; Dou fé.- C.630.00 VRC, R\$88,83.- Rio Negro, 10 de novembro de 2011.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.12/7.820 - Protocolo nº42.722 de 10/11/2011.- ADITAMENTO: Pela Escritura de Aditivo de Re-Ratificação de 11/08/2011, (Lo

SEGUE NA FICHA 3.....

CNM: 085415.2.0007820-65

Página 4 de 6



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDJC K7V5K RP6S2 W2N43





Valide aqui
este documento

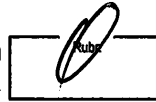
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXQ23-TYV5V-8TXH9-R4S7U>

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Comarca de Rio Negro - Paraná

Rua Exp. Adir Jorge, 380 - Centro - CEP 83880-000 - Rio Negro - PR



Matrícula

7.820

Ficha

003

Rio Negro, 10 de novembro de 2011.-

359,fls.101) do 2º Tabelionato da Comarca de Itajaí-SC, consta o seguinte: A hipoteca constante do R.8 e R.10, fica prorrogada seu prazo de vigência por mais um período de 5 anos a contar de 15/07/2012, desta forma a mesma vigorará até 14/07/2017. O valor máximo da hipoteca é de R\$400.000,00, reajustado pela IGPM entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento, o que não importa em limitação da responsabilidade dos Garantidores. Fica esclarecido que o valor original da hipoteca era de R\$270.000,00 e por acordo entre as partes e em função da nova avaliação do imóvel, esse valor passa a ser de R\$400.000,00. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições da Escritura ora modificada, da qual este instrumento fica fazendo parte integrante e complementar, para todos os fins e efeitos de direito, com as demais cláusulas e condições constantes da respectiva escritura.-FUNREJUS: R\$260,00 arquivado n/ Cartório.- C.2.156.00 VRC, R\$303,99.- Rio Negro, 10 de novembro de 2011.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

AV.13/7.820 - Protocolo nº53.109 de 31/10/2016.- AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO:- Pelo requerimento de 15/09/2016, à vista da Certidão de 12/09/2016, do Cartório Cível e Anexos da Comarca de Rio Negro-PR, constam os Autos de Execução de Título Extrajudicial nºNUU0004476-25.2014.8.16.0146, em que é requerente BANCO BRADESCO S/A (CNPJ. 60.746.948/0001-12) e requeridos: ARLETE NOVACKI PENKAL, (CPF. 506.648.329-20); PAULO DE MOURA PENKAL, (CPF. 778.610.519-00) e PENKAL & NOVACKI LTDA, (CNPJ. 05.430.399/0001-64), autuado em 12/09/2016, sendo dado à causa o valor de R\$68.455,95, cuja averbação foi requerida nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.- FUNREJUS: R\$136,91 arquivado neste Cartório.- C. 1.293,57 VRC, R\$235,43.- Rio Negro, 31 de Outubro de 2016.-Oficial (a) Romão Otto Weiss. Oficial Substituta (a) Noemi Stafin Nadrowski

R.14-7.820 - Protocolo 53.883 de 03/04/2017. Procede-se este Registro para constar que, conforme Termo de Penhora expedido em 06/02/2017, pelo M.M. Juiz de Direito Alexandro Cesar Possenti da 1ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Rio Negro/PR, nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, nº 0002240-03.2014.8.16.0146, em que é exequente IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.337.122/0001-27, e executados PAULO DE MOURA PENKAL, com CPF/MF nº 778.610.519-00 e ARLETE NOVACKI PENKAL, com CPF/MF nº 506.648.329-20, já qualificados, o imóvel constante desta Matrícula encontra-se **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$ 118.282,40 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta

CNM: 085415.2.0007820-65

Página 5 de 6



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:DJJC K7V5K RP6S2 W2N43





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXQ23-TYV5V-8TXH9-R4S7U>

centavos). Tudo conforme documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Guia de Recolhimento ao FUNREJUS-TJ/PR nº 14000000002482183-2, no valor de R\$236,56, devidamente quitada e arquivada nesta Serventia. Emolumentos - 1.294,00 VRC = R\$ 235,44. Rio Negro, 25 de abril de 2017. Dou fé. Fernanda Balistieri da Natividade - Oficial Registradora

CNM: 085415.2.0007820-65

Página 6 de 6



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDJC K7V5K RP8S2 W2N43

<p>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO NEGRO – PR Rua Coronel Joaquim Teixeira Sabóia, nº 55 – Loja – Centro CEP: 83880-000 – Telefone (47) 3642-0614</p> <p>CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA CERTIFICO, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6015/73, que a presente fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula número Matrícula nº 7820 conforme imagem acima até o Ato - 14. Dou fé. Rio Negro, 08 de agosto de 2025</p> <p>_____ (assinado digitalmente)</p>	<p>FUNARPEN</p> <p>CUSTAS Emolumentos: R\$ 38,55. Buscas: R\$ 16,20. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 9,64. ISS: R\$ 1,16. FUNDEP: R\$ 1,93. TOTAL: R\$ 75,48.</p>	<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.M5jyv.sj4jI-ePZJI.1055q https://selo.funarpen.com.br</p>
<p>Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.541-5 e o código de verificação do documento: 164675157. Consulta disponível por 30 dias.</p>		

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

